



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

Nº-94/2022 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2022-34/SEMEC, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, **Menor Preço por Item**, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA** www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 191A/2022-SEMEC, Secretária Municipal de Educação (Encaminhando a relação de materiais esportivos, para apreciação e inclusão nos processos licitatórios da PMSDA), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, solicitação de despesa nº 20220425004, ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal),





INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), C. I. Nº 46/2022 (Diretor de compras encaminhando as cotações de preços), TERMO DE REFERÊNCIA, DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, C.I. № 51/2022 - SETOR DE CONTABILIDADE/PMSDA (Informando as dotações orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Secretária Municipal de Educação autorizando a abertura do processo licitatório, com os recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária do exercício/2022, Gestão do Fundo Municipal de Educação -FME), PORTARIA Nº 194/2022-PMSDA/GAB (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-34/SEMEC, DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2022, HORÀRIO: 08:00, REQUISITANTE: (Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia/PA), AUTUAÇÃO (Pregoeira), DESPACHO(Assessoria Jurídica), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO, PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, ATA DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VENCEDORES DO PROCESSO, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS e DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame tem como objetivo aquisição de materiais esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia/PA.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2022-34/SEMEC, tipo menor Preço Por Item sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando os obietos já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (26 de SETEMBRO de 2022), opinando pela aprovação da minuta do edital, concluindo e opinando pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumprido todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Pregão Eletrônico, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda





é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e. subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO**: no Diário Oficial da União no dia 28 de setembro de 2022, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/09/2022, Edição 3089, abertura do certame no dia 11/10/2022, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação das empresas para prestação de serviços do objeto acima descritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia/PA.

Por fim, a Comissão de licitação atendeu os requisitos das Leis nas atividades realizadas com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto para serem ADJUCADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seus objetivos.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.





São Domingos do Araguaia (PA), 08 de novembro de 2022.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS